

Habilitações académicas:

Licenciada em Gestão e Administração Pública, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Experiência profissional:

De outubro de 2007 até à presente data, coordenadora do Núcleo de Controlo das Declarações de Despesas (NCDD) da Unidade de Certificação do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P.;

Entre maio de 1997 e setembro de 2007, Chefe de Divisão de Apoio ao Sector Terciário da Direção de Serviços das Atividades Económicas da Direção-Geral do Desenvolvimento Regional;

Em 02 de dezembro de 1988, ingresso como técnica superior de informática de 2.ª classe no quadro único do Ministério do Planeamento e Administração do Território, com afetação à Direção-Geral do Desenvolvimento Regional.

Experiência profissional anterior ao exercício de funções públicas:

Entre outubro de 1987 e novembro de 1988, no âmbito do Curso de Formação “Gestores de Projetos Integrados”, estagiária na CONFECO-OP — Confederação Cooperativa Portuguesa;

Entre março de 1984 e setembro de 1987, trabalhei no setor privado, empresa “ISOFORMA, Contabilidade e Prestação de Serviços, L.ª”.

k) A licenciada, Ana Paula Figueiredo Duarte, coordenadora do Núcleo de Planeamento e Auditoria Interna (NPAI);

Nota curricular

Ana Paula Figueiredo Duarte

Nascida em Lisboa, em 22 de março de 1973

Formação académica:

Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, pela Universidade Lusófona de Lisboa, com média de 14 valores

Experiência profissional:

Desde 01 de janeiro de 2013 — Coordenadora do Núcleo de Planeamento e Auditoria Interna da Unidade de Controlo e Auditoria

Desde fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2012 — Coordenadora do Núcleo de Planeamento e Programação na Unidade de Controlo e Auditoria do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, tendo desde 1 de maio de 2012 integrado as competências de auditoria interna

Entre 1994 e 2007 — exerceu funções na Direção-Geral do Desenvolvimento Regional, na Direção de Serviços de Informação e Controlo.

Formação Profissional relevante:

Análise Custo-Benefício de Projetos Cofinanciados pelo FEDER e Fundo de Coesão em 2013

Auxílios de Estado em 2013

Auditoria Financeira e Comportamental — Instituto Nacional de Administração em 2012

Código dos Contratos Públicos — Instituto Nacional de Administração em 2012

Avaliar e melhorar o desempenho da organização com a CAF em 2012

Programa de Formação em Gestão Pública — FORGEP — Instituto Nacional de Administração em 2010

Auditoria Financeira — Instituto Nacional de Administração em 2006

l) A licenciada Teresa Maria Filipe Cruz, coordenadora do Núcleo de Auditoria de Operações (NAO);

Nota curricular**Identificação:**

Teresa Maria Filipe Cruz

Data de nascimento: 24 de dezembro de 1971

Naturalidade: Santarém

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Gestão de Empresas — Ramo de Organização e Gestão, pela Universidade de Évora.

Atividade Profissional:

Desde 1 de maio de 2007 até ao presente — Coordenadora do Núcleo de Auditoria, da Unidade de Controlo e Auditoria do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP

De 1 de janeiro de 2002 a 30 de abril de 2007 — Chefe de equipa da Unidade de Auditoria da Estrutura de Apoio Técnico ao Controlo de 2.º nível das ações cofinanciadas pelo FEDER e Fundo de Coesão, da Direção-Geral do Desenvolvimento Regional

De 1 de junho de 1999 a 31 de dezembro de 2001 — Técnica Superior na Direção de Serviços de Informação e Controlo da Direção-Geral do Desenvolvimento Regional

3 — A coordenação do Núcleo de Apoio e Acompanhamento de Programas é avocada pela diretora da Unidade de Apoio à Gestão dos Programas, até que seja nomeado o respetivo coordenador.

4 — A presente deliberação produz efeitos reportados a 01-01-2013, exceto na nomeação de coordenador do Núcleo de Programação Financeira cuja produção de efeitos se inicia a 01-02-2013.

28 de fevereiro de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dina Ferreira*.

206808207

Instituto Português da Qualidade, I. P.**Despacho n.º 3858/2013****Certificado de Reconhecimento de Qualificação de Instalador de Tacógrafos n.º 101.25.12.6.027**

Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1c) do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de setembro e do artigo 4.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Auto-Sueco Coimbra 2 Vehicules, Unipessoal, L.da
Unidade de Negócio de Castelo Branco
Estrada Nacional 18 — Zona Industrial — Apartado 130
6000-997 Castelo Branco

na qualidade de Instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar a 2.ª fase da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bienal e a colocar a respetiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respetivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.95.6.045, da empresa Auto Sueco, L.da, publicado no Diário da República, 3.ª série, n.º 44, de 21 de fevereiro de 1996.

16 de janeiro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.

